58

Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A vereadora infra-assinada, **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a **RATIFICAÇÃO** da **Emenda Impositiva de Bancada Nº 46/2021** ao Projeto de Lei nº 175/2021, à Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021 - LOA 2022.

Emenda alterada de acordo com o Impedimento Técnico descrito no OF. Nº 86/AL - Memorando Nº 55/2022

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº.46./2021

Projeto de Lei nº:	**175/2021**
Tipo de Emenda:	**() Impositiva Individual (X) Impositiva de Bancada** **() Crédito Novo () Suplementar**
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	**MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA**
Beneficiário:	**Secretaria de Esporte e Lazer** **ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE PATO BRANCO - ASPB**

Justificativa:

A Associação dos Surdos é fundamentada na perspectiva de inclusão social, sempre militando pelos direitos da pessoa surda na sociedade e possui um caráter beneficente, educacional, assistencial, recreativo, profissional, desportivo e sociocultural.

Desde o ano de 2011, procura desenvolver suas ações em prol da inclusão, por acreditar na possibilidade de avanços significativos nos campos ligados às atividades de incluam as pessoas com este tipo de deficiência, pois somente com o envolvimento e esforços de todos é possível construir uma sociedade mais justa e igualitária.

Sendo assim, percebemos a necessidade de oferecer um apoio à entidade que presta assistência de forma gratuita aos deficientes auditivos, com o qual buscamos destinar este repasse imediato para o custeio de:

Uniformes para competições esportivas adaptadas.

Esperamos também, por meio dessas ações, ampliar horizontes de forma que tais benefícios possam ser acessíveis a toda a comunidade surda.

Obs: Não foram feitas alterações nas DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, visto que no impedimento técnico, nada consta sobre as dotações, apenas houve a mudança de Secretarias em função das atividades às quais a Associação pretende executar com seus beneficiários, que são competições esportivas adaptadas, conforme descritivo acima.

Resumo da Emenda	
Valor Mantido de Dotações	**R$ 22.427,16 (vinte e dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos)**
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):	
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUMENTADO (+):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**16**	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária:	**16.02**	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
Ação:	**2.224**	Manut. Atividades de Esporte e Lazer
Natureza da Despesa:	**33.50.43**	Subvenções Sociais
Valores Iniciais:	**R$**	786.310,62
Emenda (+):	**RS**	22.427,16
Valores Propostos:	**RS**	808.738,08

	Novo:		**Reduzido**	
Identificação do crédito orçamentário		**Código**	**Nome**	
Órgão:		**09**	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentária:		**09.04**	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ação:		**2.202**	Manter Atividades de Gestão de Assistência Social	
Natureza da Despesa:		**33.50.43**	Subvenções Sociais	
Valores Iniciais:		**R$**	1.290.905,16	
Emenda (-):		**R$**	22.427,16	
Valores Propostos:		**R$**	1.268.478,00	

Pato Branco, 30 de abril de 2022

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA
Vereadora PV